

de Conselho no exercício do mandato, demonstrando inextinguível Espírito Público e com elevada zênia eleito em primeiro pleito ao trabalho desenvolvido em sua Comunidade. Prossequindo, fez críticas ao Debran, falando que o interior do Estado estava sendo tratado de forma humilhante, sendo necessário que a Câmara Municipal tomasse providências junto ao Governo do Estado, através das Comissões técnicas e Comissão Especial para apurar os fatos. Prossequindo, disse que os exames para habilitação eram divergidos por funcionários do Rio de Janeiro e assim nenhumos eram admitidos, ver divergido ao órgão em Cabo Frio. Disse que os candidatos iam para a fila às 10 horas da manhã, só saíam às quatro horas da tarde, um verdadeiro abuso contra o cidadão. Faltou que alguma vantagem deva estar ocorrendo, pois não era possível tal estado de coisa, sendo necessário um basta em tal despedida proferido pelo Debran, e assim, como para todos os filiados para tal zênia em defesa dos direitos dos cidadãos. Não havendo mais Oradores para o uso da tribuna em explicação verbal, o Senhor Incidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Unânime, aprovada, para assinada para que produza seus efeitos legais.

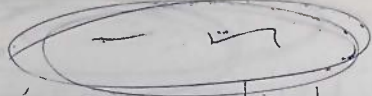
Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia (27) ante e sete de maio do ano de (1999) mil nozentos e noventa e nove.

As depois horas do dia (27) ante e sete de maio do ano de (1999) mil nozentos e noventa e nove, sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Corio Neto e com a cooperação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Sr. Benigno Arcaño Filho, reuniram-se legitimamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires

Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Araújo Grande, Edson Silva Magalhães,
 Gustavo Antônio Guimarães Beranger, João dos Santos Mendes, Manoel Góthio
 da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rêbica, Milton Roberto Freire de Souza,
 Omar Camparo da Silva, Waldir Cavalcão de Aquino Neto e Wilmar Monteiro.
 Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em
 nome de Deus, à seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da
 Vigésimo Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. À seguir, o
 Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental voltou ao Senhor
 Primeiro Secretário e leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício
GAPE nº 033/99 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminha a esta Casa para apre-
 ciação a Mensagem Executiva nº 005/99 que dispõe sobre o Estatuto da Coordena-
 doraria Municipal de Criança e Vigilância de Cabeceira e do Junta Admini-
 strativa de Menores de Ipiaçu - JAMI, altera dispositivos das leis que
 menciona e dá outras providências, Ofício GAPE nº 035/99 - Prefeito Municipal,
 assunto: Encaminha a esta Casa para apreciação a Mensagem Execu-
 tiva nº 007/99, que autoriza e poder Executivo a conceder auxílio financeiro
 à Associação Esportiva - Liga Cabocriense de Futebol de Salão, Projeto
de Lei nº 011/99 - Mensagem Executiva nº 005/99, assunto: Dispõe sobre a
 criação da Coordenadoria Municipal de Criança e Vigilância de Cabeceira
 e da Junta Administrativa de Menores de Ipiaçu - JAMI, altera disposi-
 tivos das leis que menciona e dá outras providências, Projeto de
Lei nº 013/99 - Mensagem Executiva nº 007/99, assunto: Autoriza ao Poder
 Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Esportiva - Liga
 Cabocriense de Futebol de Salão. Seminada a leitura do Expediente, o
 Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia, nesta
 etapa foram aprovadas as seguintes matérias: foram retirados os im-
 petos de leis nº 011/99 - RL e nº 005/99 e 013/99 - RL e nº 007/99. Seminada
 a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transferiu a tribuna para o Explicação
Personal. Dispôs a tribuna em explicar a verbal, o Senhor Primeiro
João da Silva, relatando inicialmente o que consistem as posições assumidas
 por Vereadores mais novos, quanto aos mais antigos, comparando as
 leis com a legislação de necessidade. Disse que na maioria se vir repetidas
 o trabalho e experiência dos mais antigos, e assim, os novos eram

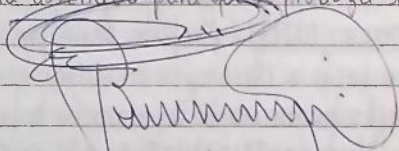
recebidos sempre com respeito e consideração. Lembrou a sessão anterior quando mais uma vez agressões haviam sido educadas abrigando principalmente a ex-Presidentes do Ocho, atendo-se a falar sobre Vereador Eurínocha, que como presidente havia marcado sua passagem com atos que haviam desmoriado o legislativo, dando destaque ao sigimento interno, a Lei Orgânica do Município, além de obras no setor prédio da Câmara. Afirou que políticos que sequer haviam construído histórias dos seus mandatos, porém osumente abriam fúria em homens de calor. Adiante, disse lamentar que Vereador despreparado para assumir a Presidência, fazer pautas para alinhar e parcerias do Governo, mas, faltara-lhe competência para a vida política. Disse ser necessário dar um basta a prática de empurrar pautas pelas costas da minoria e da população lesados mal feitos, e assim inéguas, apenas provocando episódios que nada constroem. Disse que os incidentes não repetidos naquela sessão poderiam gerar de alerta para os que pretendiam seguir na vida pública e merecer o respeito da população, no que incitou sua fala a seguir ouber a tribuna em explicação pessoal, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, afirmando de início que "para este Governo não vale um meio por pintado do que o estomago de uma criança". Prossequindo, iniciou reflexões sobre a atividade do Vereador, se querendo sua participação naquela data em programa difundido por emissora da região, respondendo perguntas sobre trabalho do deputado Sérgio Robral Filho, presidente do Assambleia Legislativa do Estado, disporando sobre salário de Vereadores. Prossequindo, disse que ao final do programa uma pessoa o abordara dizendo pensar que o Vereador Fábio possui mais radical, e assim gostaria de vê-lo Vereador despachante. Adiante, o Orador definiu o Vereador como cidadão eleito para representar o interesse do conjunto da sociedade e o despachante, contratado para representar os interesses do cliente. Disse que o despachante era remunerado, e o Vereador também poderia ser para ouber cargo no Executivo dando lugar ao seu suplente lamentou que Vereadores confundissem silvaes e passassem a agir como despachantes, obscurendo que o Vereador irá remunerado para representar o conjunto da sociedade, e assim o despachante poderia ser Vereador, mas o Vereador não poderia ser despachante. Afirou que rejeitava

o título de despatchante, pelas razões que adoeceva e, outras, pois a reflexão para a condição política era fundamental, no que encerra na fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Raonel Gótho da Silva Filho lembrando ter aprendido com seus avós, com seus ancestrais, que ouvir a experiência dos pais antigos era louvável, mas, que os mais antigos também erravam. Afirmou que as discussões tendo como objetivo o Presidente em exercício do Casa, haviam sido idênticas, levando-se em conta a ausência do mesmo, afirmou que no período em que exercera a Presidência o colega Vereador havia mantido uma postura ética, dialogando com todos os pares e respeitando também aos pensionários. Enxer que reuniria a experiência dos mais velhos, mas a crítica dirigida ao Vereador Silas Rodrigues Bink, ausente, não poderia ser absorvida pelos Vereadores novatos como experiência positiva sob os seus termos, e assim o respeito era necessário e devido. A seguir ocupou o Vereador Alfredo Barreto levantando dúvidas quanto ao processo e aquisição de créditos pela Prefeitura, e o Orador que falava tanto em experiência era Vereador também, e assim, podia afirmar que não fora uma experiência proveitosa, embora não pudesse acreditar ter havido dolo em tal ato praticado pelo Governo anterior, mas, o processo fora pago pelo Vereador que fizera uso da tribuna inicialmente, então, o épou, bustiano de fazenda. Concluiu afirmando que a questão de serem absorvidas experiências era muito relativa, pois nem todas as experiências, ao tempo em determinada abundância poderiam ser consideradas como positivas. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Wilmor Ponteiro, afirmando que após a didática do Vereador do DT e do desabafo do líder da Bancada Representativa, ocupou a tribuna em último seu sócio antes de ser o melhor solar exercendo a Vereança, substituindo ao Vereador Barreto Bria, que com o retorno do Prefeito Uair Tonico, também recuperou o seu mandato de Vereador plenamente. Prosseguiu, disse ter consciência de que exerceria o mandato em elevado espírito de luta, tendo certeza de que seria positivo para a Comunidade. Abordou a questão de transporte alternativo, lembrando que o Solido com uma estrutura muito superior ao do município, ainda não regulamentava



o problema, e assim era necessário que os segmentos interessados pressionassem o Governador e fosse disciplinando o assunto. Oprimu que só a regulamentação pelo Governo do Estado abria solução para o transporte alternativo ser regularmente autorizado nos Municípios. Observou a seguir, que realmente o Governador tentara regulamentar o transporte alternativo, mas tudo levou a crer que a demora se deu a entraves legais para formalização do ato. Disse que estava sendo criado um quadro de balbúrdio na cidade, com pessoas, sem necessidade do transporte alternativo, comprando inúmeras vans e locando para terceiros, tirando assim a possibilidade de sustento das que realmente dependiam de tal atividade. Finalizando disse de sua substituição por ter permanecido durante sessento dias no exercício do mandato, procurando direcionar sua experiência sempre no interesse maior da coletividade, citando a luta que iniciou no contra o preço absurdo dos combustíveis em Cabo Frio, e no condicão de Pedagogia em encaminhar a denúncia ao Ministério Público, e agradecendo a todos encerrou sua fala. A seguir, oupou a tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Antônio Guimarães Beranger, ponderando inicialmente que a situação das vans em Cabo Frio nada tinha a ver com o Estado, pois ao Estado competia regulamentar o transporte intermunicipal e, ao Município as linhas no seu perímetro territorial e assim dependia do Govr. no Municipal. Com relação aos episódios que haviam se registrado naquele Município mencionou que o Presidente da Câmara elaborara a pauta e não a havia assinado, ou seja a Resolução enviada pelo Prefeito não estava assinada e assim, a questão ilegal fora levantada pela oposição, que mesmo discutida cumpria com seu dever. A seguir, oupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Bruy Benedito Azevedo Filho, comentando que realmente a pauta não fora assinada porque o Presidente por motivo de força maior se ausentara, e assim, realmente ocorreu e quisera e a oposição apenas com prisa e seu papel. Prossequindo disse que diante dos fatos que realmente ocorreram poderia não poderia alegar que o Presidente fora hominado como irresponsável, pois realmente estivera ausente não participando dos trabalhos preliminares do Assm em curso. Acrescentou ainda que o fato refletia uma falta de diálogo de direito ao contraditório, e assim, era mais uma página escrita pelo Legislativo que deveria ser rejeitada nos autos. Respondeu em

microfonia o esclarecimento para que a opinião pública não azeze a sua certeza de fuma malvosa, e assim, reunindo o ato e malícia do Executivo para rebrado de facto para análise em proxima sessão, no que encerrou sua fala. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Eduardo Corrêa Filho, disse que atribua a responsabilidade pelo erro ocorrido na elaboração do facto, e a seguir agradeceu a contribuição do Vereador Wilmar Monteiro no sentido em que encerra o mandato dando cabal prova de competência, e inextinguível espírito de benevolência cívica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus S. para constar mandou que se levasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à apreciação Honra, aprovada, será assinada para que se produza seus efeitos legais.



Acta da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (01) um de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

As dez e seis horas do dia (01) um de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Nairó Brindade Corrêa e com a ocupação da Primeira Sede pelo Vereador Eduardo Corrêa Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silva da Rocha, Adailton Filho de Andrade, Aires Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Luiz Edmilto Arcojo Filho, Edson Silva Bagalhões, Luciano Antônio Guimarães Oranger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Antônio da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Nelson Roberto Pereira de Souza, Demar Sampaio da Silva, Elias Rodrigues Bento e Valery Rodrigues da Silva. Sendo né